

DECRETO 024 DE 13 AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Especiais e dá outras providências.

MITUO TAKAHASI, Prefeito Municipal de Barrinha estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais de acordo com autorização contida na Lei Municipal nº **2.491 de 13 de Dezembro de 2018**, em seu artigo 1º, DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, créditos adicionais especiais no valor de **R\$ 508.660,00** (Quinhentos e oito mil, seiscentos e sessenta reais), destinados à re forço de dotação no orçamento vigente (LOA 2019 – Lei nº. 2.491 de (13/12/2018), classificadas e codificadas sob números:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Objeto	Período
02.01.01.04.122.0003.2.003	3.3.90.36.00	18	3.000,00	Outs Serv Terc PJ Gabinete	Exercicio 2019
02.01.01.04.122.0003.2.003	3.3.90.46.00	20	200,00	Auxilio Alimentação Gabinete	Exercicio 2019
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.36.00	47	3.800,00	Outs Serv Terc PF Adm Geral	Exercicio 2019
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.39.00	48	9.000,00	Outs Serv Terc PJ Adm Geral	Exercicio 2019
02.03.02.12.367.0009.2.009	3.3.90.30.00	83	17.400,00	Material Consumo Educação especial	Exercicio 2019
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.39.00	99	5.000,00	Outs Serv Terc PJ Ens Fund	Exercicio 2019
02.03.05.12.365.0012.2.012	3.3.90.30.00	130	3.000,00	Material Consumo Fundeb 40	Exercicio 2019
02.03.06.12.306.0014.2.014	3.3.90.39.00	150	20.000,00	Material Consumo Merenda	Exercicio 2019
02.03.07.13.392.0015.2.015	3.3.90.39.00	161	560,00	Outs Serv Terc PJ Educ Cultura	Exercicio 2019
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.3.90.30.00	184	37.700,00	Material Consumo FMS	Exercicio 2019
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.3.90.30.00	185	100.000,00	Material Consumo FMS	Exercicio 2019
02.05.01.10.301.0027.2.030	4.4.90.52.00	194	60.000,00	Equip Material Perm FMS	Exercicio 2019
02.05.01.10.303.0027.2.032	3.3.90.30.00	200	65.000,00	Material Consumo FMS	Exercicio 2019
02.05.01.10.303.0027.2.032	3.1.90.16.00	206	22.000,00	Outras Desp V.PC FMS	Exercicio 2019
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.39.00	239	25.400,00	Outs Serv Terc PJ FMAS	Exercicio 2019
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.30.00	247	4.200,00	Material Consumo Serviços Municipais	Exercicio 2019
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.36.00	248	30.100,00	Outs Serv Terc PF Serviços Municipais	Exercicio 2019
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.39.00	249	69.400,00	Outs Serv terc PJ Serviços Municipais	Exercicio 2019

02.07.01.17.512.0020.2.020	3.3.90.30.00	261	30.400,00	Material Consumo Saneamento Geral	Exercicio 2019
02.07.01.17.512.0020.2.020	3.3.90.39.00	263	2.500,00	Outs Serv Terc PJ Saneamento Geral	Exercicio 2019

Valor Total do Créditos Adicionais	508.660,00
---	-------------------

Parágrafo único - O valor presente crédito será coberto com recursos provenientes de: **ANULAÇÃO TOTAL/PARCIAL** de dotação do orçamento vigente no valor de **R\$ 508.660,00** (Quinhentos e oito mil, seiscentos e sessenta reais),

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Objeto	Período
02.01.01.04.122.0003.2.003	3.1.90.16.00	16	200,00	Outs Desp Var. PC Gabinete	Exercicio 2019
02.01.01.04.122.0003.2.003	3.3.90.30.00	17	3.000,00	Material Consumo Gabinete	Exercicio 2019
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.30.00	45	7.000,00	Material Consumo Adm Geral	Exercicio 2019
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.39.00	55	5.800,00	Outs Serv Terc PJ Adm Geral	Exercicio 2019
02.03.02.12.367.0009.2.009	3.3.50.41.00	81	3.400,00	Contribuições Educação especial	Exercicio 2019
02.03.02.12.367.0009.2.009	3.3.50.43.00	82	14.000,00	Sub Sociais Educação especial	Exercicio 2019
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.30.00	94	5.000,00	Material Consumo Ens Fund	Exercicio 2019
02.03.05.12.365.0012.2.012	3.1.90.16.00	128	3.000,00	Outs Desp Var. PC Fundeb 40	Exercicio 2019
02.03.06.12.306.0014.2.014	3.3.90.30.00	149	20.000,00	Material Consumo Merenda	Exercicio 2019
02.03.07.13.392.0015.2.015	3.3.90.40.00	802	560,00	Serv Tecnol Infom Educ Cultura	Exercicio 2019
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.3.90.39.00	189	28.700,00	Outs Serv Terc PJ FMS	Exercicio 2019
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.3.90.39.00	190	80.000,00	Outs Serv Terc PJ FMS	Exercicio 2019
02.05.01.10.301.0027.2.030	4.4.90.52.00	194	26.000,00	Equip Material Perm FMS	Exercicio 2019
02.05.01.10.301.0027.2.030	4.4.90.52.00	195	60.000,00	Equip Material Perm FMS	Exercicio 2019
02.05.01.10.303.0027.2.032	3.3.90.39.00	201	68.000,00	Outs Serv Terc PJ FMS	Exercicio 2019
02.05.01.10.303.0027.2.032	3.1.90.11.00	204	22.000,00	Venc Vant Fixas FMS	Exercicio 2019
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.36.00	238	25.400,00	Outs Serv Terc PF FMAS	Exercicio 2019
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.30.00	247	1.500,00	Material Consumo Serviços Municipais	Exercicio 2019
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.39.00	250	200,00	Outs Serv terc PJ Serviços Municipais	Exercicio 2019
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.39.00	255	102.000,00	Outs Serv terc PJ Serviços Municipais	Exercicio 2019

02.07.01.17.512.0020.2.020	3.1.90.94.00	260	1.000,00	Inden Restit Trab Saneamento Geral	Exercicio 2019
02.07.01.17.512.0020.2.020	3.3.90.39.00	263	28.900,00	Outs Serv Terc PJ Saneamento Geral	Exercicio 2019
02.07.01.17.512.0020.2.020	3.3.90.92.00	266	500,00	Desp Exerc Ant Saneamento Geral	Exercicio 2019
02.07.01.17.512.0020.2.020	4.4.90.52	267	2.500,00	Equip Mat Perm Saneamento Geral	Exercicio 2019

Valor Total das Anulações	508.660,00
----------------------------------	-------------------

Art. 2º Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 2.411 de 19/07/2017 que aprovou o PPA 2018_2021 e a Lei nº. 2.480 de 27/09/2018, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2019.

Art. 3º Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – **Projeto Audep.**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeito na data de sua protocolização.

Art. 5º. Revogada as disposições em contrário.

Barrinha/SP 13 Agosto de 2019

MITUO TAKAHASI
 Prefeito Municipal